

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 55/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003411-0

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.097.160/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE METÁLICA SOBRE CORREGO PARA PEDESTRES LOCAL: AREA MUNICIPAL PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO SOBRE O Córrego Jacupeval, entre as vias Av. Caititu, Rua Guarapá e Rua Edmundo de Paula Coelho – CEP – 08223-000 BAIRRO: CIDADE ANTONIO ESTEVAM DE CARVALHO – ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual

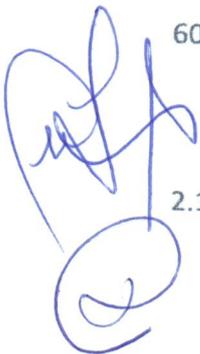
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.097.160/0001-02**, com sede na Rua São Félix de Cantalício, 163, Aricanduva, São Paulo/SP, CEP 03455-080, telefone (11) 2018-0164, e-mail: amdsengenharia@uol.com, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ DA COSTA SOUZA**, RG: 50.232.722-4 e CPF: 965.688.363-20, Diretor, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no presente Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003411-0, sob SEI nº 079023583, publicado no DOC de 25.02.23, página 78, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 60 (sessenta) dias corridos, de 28/02/2023 a 28/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SÍLVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA ITAQUERA
CONTRATANTE

LUIZ DA COSTA SOUZA
AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Euda Heloísa Fonseca
RF 614.906.5

2) 
SUSANA C. MOREIRA
RF 635.412.2